



Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Nº 769, de 02 de julho de 2025

"Altera o valor da Subvenção Social ao Clube de Mães e Amigos Nossa Senhora de Fátima, modificando a Lei Municipal nº. 754/2024, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso III, do art. 1º, da Lei Municipal nº. 754/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, no exercício de 2025, às seguintes Organizações da Sociedade Civil, cujos projetos serão selecionados em conformidade com a Lei Federal nº. 13.019/2014 e/ou legislação municipal específica:

I - (...);

II - (...);

III - Clube de Mães e Amigos Nossa Senhora de Fátima. Subvenção Social no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ferros, 02 de julho de 2025.

CARLOS ELÍSIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por Carlos Elísio de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.ferros.mg.gov.br/validador e informe o código 7218N-PLPU-AX8MA-RPHWI-WBZLL ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Lei Nº 21/2025	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Carlos Elísio de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.ferros.mg.gov.br/validador e informe o código 72JBN-PLRPJ-AX8MA-RPHWI-WBZLL ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 769, de 02 de julho de 2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 02/07/2025 07:55:23

Hash Interno: odmlgbuikuxkhg5mse87wjobx5b2day090qb53ib



Chave de Verificação

72J8N-PLRPU-AX8MA-RPHWI-WBZLL

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.ferros.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
000.***.***-00	Carlos Elisio de Oliveira	Assinado em 02/07/2025 08:16

PUBLICADO NO QUADRO DE ANOS
02/07/2025
Carlos Elisio de Oliveira

Documento assinado digitalmente por Carlos Elisio de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.ferros.cam.mg.gov.br/validador e informe o código 72J8N-PLRPU-AX8MA-RPHWI-WBZLL ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

